



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Gerência de Compras - SESAU-GECOMP

Informação nº 3127/2024/SESAU-GECOMP

Processo Nº: 0036.019441/2023-72

Assunto: Planilha de Custo - Encarregado Noturno.

Senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos e considerando o Despacho (0050598944), no qual solicita manifestação da secretaria, em relação ao encarregado noturno.

**Resposta:** Conforme estipulado pela Instrução Normativa 05/2017, ANEXO VI-B - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, item 4, estabelece que será adotada a relação de **um encarregado para cada trinta serventes**, ou fração, conforme especificado no item 4.3.4.3 do Termo de Referência (0049255967). Nesse contexto, considerando o número de colaboradores noturnos, que não atinge trinta, conclui-se que não é necessário designar um encarregado para o turno noturno.

Atenciosamente.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**ALLINE QUEIROZ DA SILVA**  
Assessora - GECOMP/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **alline queiroz da silva**, Assessor(a), em 10/07/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050635540** e o código CRC **2AEDDFE1**.